

EMPREENDEDORISMO FEMININO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Camila de Oliveira Soares Seganti¹
Cléia Demétrio Pereira²
Elenice Wickert Lash³

RESUMO

Este trabalho apresenta os resultados parciais da ação de extensão que encontra-se em andamento, denominada “Qualificação e Empreendedorismo Feminino para Mulheres em situação de violência familiar e doméstica”. Esta ação de extensão faz parte das atividades que integram o Programa de Extensão *Educação em Direitos Humanos das Mulheres, Gestão e sustentabilidade (VI Edição) – Edital Paex/Proceu 01/2021/UDESC*, vinculado ao Laboratório de Direitos Humanos (LabDH), do Centro de Educação a Distância (CEAD), da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).

Com o objetivo de envolver mulheres de comunidades periféricas da região sul de Santa Catarina, a ação de extensão tem ocorrido por meio de rodas de conversas, a fim conhecer e refletir sobre o ciclo de violência doméstica, particularmente, contra mulheres e as formas de superação pelo empreendedorismo feminino. As atividades encontram-se em desenvolvimento no município de Orleans/SC, com encontros presenciais e conta com a participação aproximada de 30 mulheres.

Destacamos que as rodas de conversa se constituem em espaços que propiciam a troca de experiências entre as participantes, bem como expõem a necessidade de problematizar os altos índices de violência contra mulheres em Santa Catarina e no Brasil. Além disso, vimos nesses espaços, oportunidades de ampliar as possibilidades de fortalecer uma rede de apoio, consequentemente, de encorajamento às mulheres que viveram situações de violência doméstica.

Importante destacar que no Brasil há uma crescente estatística na taxa de feminicídios. De acordo com a Organização Mundial da Saúde na quinta maior taxa está o Brasil, sendo que cada 100 mil mulheres, 4,8 foram vítimas decorrente de homicídios causados pela violência doméstica ou discriminação de gênero. No estado de Santa Catarina até o mês de setembro de 2022 cerca de 40 mulheres foram vítimas de feminicídio, dados atualizados até o dia sete de outubro de 2022, como mostra o gráfico que segue:

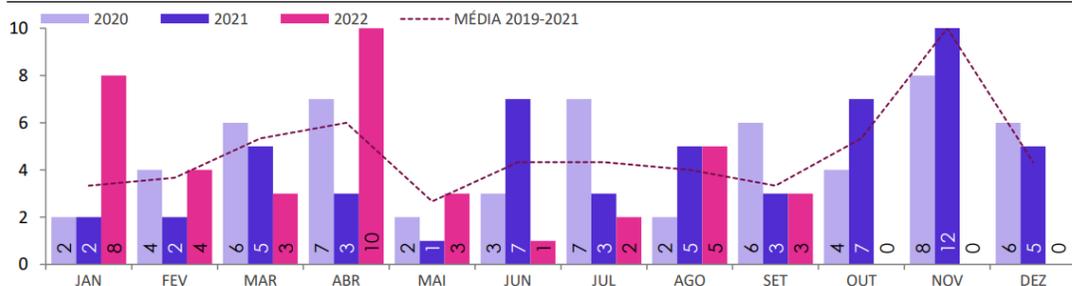
Gráfico 1: Números de vítimas de feminicídio por mês no estado de Santa Catarina

¹ Acadêmica do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura, CEAD-UDESC – Bolsista de extensão – e-mail: camila.seganti0151@edu.udesc.br

² Coordenadora do Programa de Extensão “*Educação em Direitos Humanos das Mulheres, Gestão e sustentabilidade (VI Edição)*”, Professora Associada do Centro de Educação a Distância CEAD/UDESC. E-mail: cleia.pereira@udesc.br

³ Acadêmica do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura, CEAD-UDESC – Bolsista de extensão – e-mail: camila.seganti0151@edu.udesc.br

Nº DE VÍTIMAS DE FEMINICÍDIO POR MÊS



Fonte: Núcleo de Estatística e Análise Criminal - NEST | OSP (Santa Catarina, 2022)

Os maiores índices de feminicídio aconteceram nos meses de janeiro e abril de 2022. O quadro abaixo mostra que a região oeste catarinense, geograficamente falando, possui o maior taxa de feminicídio, que acaba aumentando os índices no Brasil e no mundo.

Gráfico 2: Números de vítimas de feminicídio por regiões no estado de Santa Catarina
FEMINICÍDIO EM 2022 (01/01 - 30/09) NAS REGIÕES DE SC

REGIÃO	POPULAÇÃO	Nº	TAXA
OESTE	1.309.941	14	1,07
VALE	1.896.687	10	0,53
SERRANA	415.766	2	0,48
NORTE	1.439.667	7	0,49
SUL	1.052.012	3	0,29
GRANDE FPOLIS	1.224.400	3	0,25

Fonte: Núcleo de Estatística e Análise Criminal - NEST | OSP (Santa Catarina, 2022)

Tais estatísticas nos fazem refletir o quanto ainda precisamos mobilizar a sociedade em atenção aos direitos humanos das mulheres. Precisamos contribuir de forma ativa e persistente para que sejam asseguradas a essas mulheres o direito humano à vida, à dignidade, à cidadania e à segurança do corpo, garantidos pela Carta Magna de 1988 (BRASIL, 1988).

Em 1999 o secretário-geral da ONU - Organização das Nações Unidas se manifestou enfaticamente: “a violência doméstica contra mulheres é talvez a mais vergonhosa violação dos direitos humanos [...] Não Conhece fronteiras geográficas, culturais ou de riqueza [...] enquanto se mantiver, não podemos afirmar que fizemos verdadeiros progressos em direção à igualdade, ao desenvolvimento e à paz (Kofi Annan, Secretário-Geral da ONU, em “Um Mundo Livre da Violência contra as Mulheres”, 1999).

Uma das discussões realizadas nas rodas de conversas colocou em evidência a Lei nº 11.340/2006, mais conhecida como Lei Maria da Penha, considerando que desde sua implementação no Brasil, os índices de feminicídio são cada vez mais alarmantes, de acordo com os dados do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas – IPEA (BRASIL, 2015). No entanto, aparecem outras formas de violência que se concretizam desde agressão verbal, violência emocional, física, sexual etc.

Em relação ao número de homicídios femininos, o país ocupa a 7ª posição, em uma lista de 84 países. Entre 1980 e 2010 foram assassinadas mais de 92 mil mulheres, sendo que 47,5% apenas na última década. A pesquisa indica que 68,8% desses homicídios ocorreram nas residências das vítimas, e para as mulheres da faixa etária entre 20 e 49

anos, 65% deles foram cometidos por homens com os quais elas mantinham ou mantiveram um relacionamento amoroso. O relatório alerta ainda que altos níveis de feminicídio, com frequência, são acompanhados por uma grande tolerância quanto à violência contra as mulheres e, em muitos casos, são resultado dessa própria tolerância (Waiselfisz, 2012, apud Guimarães e Pedroza, 2015, p. 257).

Diante da complexidade da realidade vivida pela sociedade brasileira que reflete diretamente em Santa Catarina, as reflexões resultantes dos encontros das rodas de conversa, já apontam algumas alternativas para fortalecer o empreendedorismo feminino por este grupo de mulheres que ora participam dessa ação de extensão, a exemplo de criar publicidade nas redes sociais, como ferramentas de mediação comercial nas ofertas de serviços ou produtos que podem gerar renda familiar. Pode inclusive contribuir para a transformação da vida cotidiana de mulheres empreendedoras e sua própria emancipação econômica.

Assim, esta ação de extensão visa atuar de forma transformadora e impactante na vida de mulheres em situação de vulnerabilidade, causadas pela violência familiar e doméstica, possibilitando as participantes meios e ferramentas para conquistar condições de vida mais dignas e emancipatória pelo empreendedorismo feminino.

Decorrente das primeiras discussões e evidências empreendedoras, percebe-se que o grupo de mulheres trazem outro desafio importante, o de lidar com as novas tecnologias e Mídias digitais, que por sua vez impactam a sociedade empreendedora como um todo.

A troca de experiências criadas a partir destes projetos garantem a constância na atenção e no cuidado, no estudo e na formação continuada sobre políticas públicas e mecanismos de proteção e ampliação aos direitos humanos das mulheres. Participando da interação Universidade e comunidade, esses resultados permitem o enriquecimento da experiência discente em termos teóricos e metodológicos, ao mesmo tempo em que abre espaços para reafirmação e materialização dos compromissos éticos e solidários da Universidade Pública brasileira.

Mediante os resultados preliminares, decorrente da ação de extensão em tela, consideramos que “empoderar mulheres e promover a equidade de gênero em todas as atividades sociais e da economia são garantias para o efetivo fortalecimento das economias, o impulsionamento dos negócios, a melhoria da qualidade de vida de mulheres [...]” (ONU MULHERES, s/p). Como contribuições levantadas no grupo de mulheres, evidenciamos o lugar das redes sociais e uso das tecnologias e Mídias digitais podem se constituir em importantes ferramentas para o fortalecimento da mulher empreendedora, especialmente, as que viveram experiências de violências familiar e doméstica. Entretanto, a violência de gênero ainda impacta a sociedade em todo o seu conjunto, compreendendo crimes que afetam de forma desproporcionada as mulheres em todas as fases da vida. Trata-se da violação de direitos humanos fundamentais. Neste contexto, faz-se, cada vez mais, necessária a análise crítica sobre a forma na qual a sociedade e o Estado respondem a este tipo de crime, exigindo-se medidas urgentes e sólidas destinadas a combater, mas, principalmente, prevenir esta violência.

Tabela 1. Público atingido na ação de extensão- 2022

Área Temática da Ação de Extensão	Total de Ações	Crianças	Jovens	Adultos	Terceira idade	Masculino	Feminino	Outros (gêneros)	Total do público atendido
Empreendedorismo Feminino	1			30			30		30

Palavras-chave: Empreendedorismo. Violência. Mulheres

Referências:

- BRASIL. **Violência contra a mulher: feminicídios no Brasil**. Publicação: IPEA. 2015. 5 p.
- BRASIL. **Constituição Federativa do Brasil**, 1988.
- BRASIL. **Plano nacional de políticas para as mulheres 2013-2015**. Brasília, 2013. Disponível em <<http://www.spm.gov.br/assuntos/pnpm/publicacoes/pnpm-2013-2015-em-22ago13.pdf>>. Acesso em: 20 abr 2016.
- BRASIL. **Plano Nacional de Educação 2014-2024**. Brasília, 2014. Disponível em <<http://pne.mec.gov.br/>>. Acesso em: 17 mai 2016 .
- BRASIL. **Observatório Brasileiro de Gênero**. Disponível em: <<http://www.observatoriodegenero.gov.br/>>. Acesso em: 17 mai 2016.
- BRASIL. **Lei Maria da Penha**. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.
- GUIMARÃES, M. C.; PEDROZA, R. L. S. **Violência contra a Mulher: Problematisando Definições Teóricas, Filosóficas e Jurídicas**. *Psicol. Soc.* vol.27 n. 2 Belo Horizonte May/Aug. 2015. p. 256-26
- SANTA CATARINA. **Observatório da Violência contra Mulher: Sistema integrado de informações de violência contra a mulher no Estado de Santa Catarina**. Disponível em: <<https://ovm.alesc.sc.gov.br/>>. Acesso em: 10 out 2022.